



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 25, 28 DE MAIO DE 2020

**Dispõe sobre o ponto facultativo no dia
10/06/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que foi declarado ponto facultativo pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 6015, DE 21 DE MAIO DE 2020, no dia 10/06/2020, como forma de estimular isolamento social, medida recomendada para o enfrentamento da crise provocada pelo COVID – 19.

Considerando o disposto o Regimento Interno artigo 260 que determina: “Não haverá expediente de Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município”.

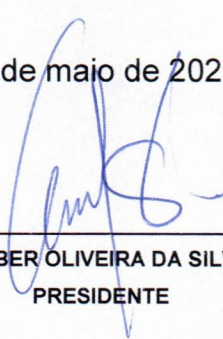
RESOLVE

Art. 1º - Acrescenta o dia 10 de junho de 2020 no rol de dias considerados pontos facultativos, conforme previsto na Portaria nº. 01 de 14 de janeiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta em 28 de maio de 2020.



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

“Publicado em 28/05/20
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”
